

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO 017/2018 DO CONTRATO n°:

074/SVMA/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ n° 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, diante da indisponibilidade orçamentária até a presente data, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato n° **074/SVMA/2015**, por até 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/07/2018, publicado no DOC de 31/07/2018, a pag. 21, e a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO**, contados a partir de 01/08/2018, publicado no DOC de 01/08/2018, à pag. 31, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal n° 8.666/93 e na Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n° 44.279/03, da empresa **OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI - CNPJ N° 05.448.285/0001-41**, com sede na Rua Berta, n° 108, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04120-040, fone: (11) 5579-7072/7082, que tem por objeto Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, dos equipamentos: Zeiss Starmaster do Planetário do Parque Ibirapuera e Zeiss Universarium VIII/IX do Planetário do Carmo.



EDUARDO DE CASTRO

SECRETÁRIO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

